



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone: (44) 3256-1133**

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

## **LEI Nº 1484/2023 - DE 07/11/2023**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

***A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.401.342,23 (Três Milhões Quatrocentos e Um Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

### **Suplementação:**

|                             |                                                |              |
|-----------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 11                          | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |              |
| 11.002                      | DIVISÃO DE OBRAS                               |              |
| 11.002.15.451.0008.1.052    | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO   |              |
| 319 - 4.4.90.51.00.00 31821 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 3.401.342,23 |

**Total Suplementação: 3.401.342,23**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

### **RECEITA(S)**

.4.2.2.99.0.1.08 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Vias Urbanas - (Sit 61336 – Convênio 505/2023)

### **FONTE VALOR**

31821 3.401.342,23

**TOTAL 3.401.342,23**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**